

Diário do Legislativo de 29/06/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/6/2004

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Chico Simões. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.665, 1.670, 1.683, 1.688, 1.689, 1.693 e 1.705/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.674, 1.694 e 1.695/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.666, 1.668, 1.676, 1.678, 1.691, 1.692, 1.698, 1.707 e 1.713/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 1.679, 1.681, 1.682, 1.687, 1.696, 1.701 e 1.708/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.664, 1.667, 1.672, 1.675, 1.680, 1.697, 1.699, 1.702 e 1.706/2004 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.663, 1.669, 1.677 e 1.686/2004 (relator: Deputado Leonardo Moreira); e 1.673, 1.685, 1.690 e 1.700/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.585/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Bonifácio Mourão, sobre o Projeto de Lei nº 1.605/2004 que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade da referida matéria. Neste momento, a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Chico Simões retiram-se do recinto. A Presidência, verificando a inexistência de quórum, suspende a reunião por 5 minutos. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Olinto Godinho, Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Chico Simões, Antônio Júlio e a Deputada Maria Tereza Lara. Neste momento, são apresentadas duas questões de ordem: solicitando-se a anulação de votação do Projeto de Lei nº 1.585/2004, alegando-se ausência de quórum, e solicitando-se o encerramento desta reunião, visto que se esgotou o prazo de 5 minutos de suspensão. O Deputado Bonifácio Mourão tempestivamente responde à primeira questão de ordem confirmando a existência de quórum. Fazem uso da palavra, os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Maria Tereza Lara, Antônio Júlio e Bonifácio Mourão. Em virtude da segunda questão de ordem, o Presidente convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada às 11h23min do dia 15/6/2004, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2004.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Leonídio Bouças, Ermano Batista e Gilberto Abramo e a Deputada Maria Tereza Lara. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 24/2003 e 1.639/2004 (relator: Deputado Ermano Batista - registra-se voto contrário da Deputada Maria Tereza Lara). Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.530/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.345/2003 com as Emendas nºs 1 a 8 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.614 e 1.663/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.672/2004 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.501/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Leonídio Bouças). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Leonídio Bouças (em virtude de redistribuição), que conclui pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.436/2004, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. É aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao Prefeito Municipal de Três Corações o Projeto de Lei nº 1.677/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.586/2004 com a Emenda nº 1 e 1.674/2004 (relator: Deputado Leonídio Bouças); 1.669/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); 1.673/2004 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.679, 1.681 e 1.687/2004 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.676 e 1.683/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo, o primeiro em virtude de redistribuição). Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade dos Projetos de Lei nºs 1.665 e 1.670/2004 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 1.675/2004 (relator: Deputado Ermano Batista). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 17/6/2004, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gilberto Abramo - Leonardo Moreira - Ermano Batista - Maria Tereza Lara - Leonídio Bouças - Gustavo Valadares.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da CPI do Café, em 17/6/2004

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Sargento Rodrigues, Rogério Correia, Adalclever Lopes, Fábio Avelar e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Durval Ângelo, Domingos Sávio, Doutor Viana e Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o possível desvio de verbas do sistema financeiro destinado a investimentos no setor cafeeiro do Estado de Minas Gerais com os seguintes convidados: Srs. Sebastião Augusto de Camargo e Célio Jacinto, Delegados da Polícia Federal em Varginha; Antônio Carlos Ribeiro, Delegado Fiscal da Superintendência Regional da Fazenda Estadual em Varginha, representado pelo Sr. Itamar Peixoto, técnico da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, indicado também para acompanhar e auxiliar permanentemente os trabalhos da CPI; Valdir Paschoalini Gomes, que, conforme correspondência enviada, justificou sua ausência; e Tarcísio Henriques Filho, Procurador da República, que não compareceu. A Presidência registra a presença do Sr. Márcio Lobato, Delegado da Polícia Civil; e da Sra. Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Promotora do Ministério Público; e acusa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Subsecretário da Receita Federal, Sr. Pedro Meneguetti, indicando os Srs. Edgar Ferreira da Cunha, Leonardo Silva de Oliveira e Antônio Carlos Ribeiro, respectivamente Superintendentes Regionais da Fazenda dos Municípios de Divinópolis, Juiz de Fora e Varginha, para fazerem as designações dos fiscais destinados a auxiliar a CPI do Café no exercício de suas atribuições fiscalizadoras; do Sr. José Luiz Ricardo, Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Fazenda, indicando o servidor Itamar Peixoto para acompanhar os trabalhos desta comissão; do Sr. Marcos Tadeu de Brito Brandão, Delegado de Polícia de Conceição da Aparecida, respondendo ao Ofício nº 28/2004, referente às informações sobre a placa do caminhão citado na reunião da cidade de Carmo do Rio Claro; da Sra. Aila Figueiredo, Juíza de Direito da Comarca de Carmo do Rio Claro, solicitando a remessa a esse juízo de cópia da documentação apreendida pela Comissão de Segurança Pública desta Casa junto ao escritório do Sr. José Neto, na reunião feita na cidade de Alfenas; do Sr. Márcio Lobato Rodrigues, Delegado de Polícia de Belo Horizonte, encaminhando cópia do relatório do inquérito policial instaurado para apurar o roubo de 250 sacas de café beneficiado, na cidade de Machado, no dia 5/2/2004; do Sr. Natal Marcos Pereira, proprietário da Exportadora de Café do Carmo Ltda. e dos Armazéns Gerais Ouro Preto, encaminhando informações referentes ao desvio de café ocorrido em Carmo do Rio Claro; do Sr. José Arcebispo da Silva Filho, Superintendente-Geral de Polícia Civil, indicando o Sr. Márcio Lobato Rodrigues para acompanhar e representar a Polícia Civil nos trabalhos da Comissão; do Sr. Raul Cardoso da Silva Filho, encaminhando algumas sugestões de trabalho para a CPI; do Sr. João Bosco da Silva Penha, Delegado de Polícia de Guapé, encaminhando cópia do Ofício-Circular nº 2/2004, firmado pelo Juiz de Direito Sebastião Novato Martins, à época titular dessa comarca, e também um exemplar do informativo de esclarecimento administrativo da COCAFEG, edição de 31/5/2004; do Sr. Eliaquim Bernardo de Souza oferecendo os serviços de auditoria e perícia contábil da empresa Núcleo Contábil Ltda.; do Sr. João Messias de Lima, Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária de Poço Fundo Ltda., prestando informações a respeito dessa Cooperativa, conforme solicitado pela Comissão; e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, encaminhando notícia do jornal "Estado de Minas" do dia 13/6/2004, a respeito do roubo da carga de sacas de café de dois caminhões na zona rural de Ouro Fino. Os convidados, com a palavra, fazem suas exposições e, em seguida, são questionados pelos membros da Comissão. São ouvidos também na reunião o Sr. Maurício de Souza Sobrinho, Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores de Guapé, as Sras. Fabiana Alves e Maria Amália Junqueira, conforme requerimentos do Deputado Rogério Correia, aprovados na reunião. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia solicitando a realização de reunião da Comissão no Município de Poços de Caldas; ao Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique Meirelles, a indicação de um funcionário da Gerência Regional do Banco Central do Brasil - GTBHO - para acompanhar os trabalhos da Comissão; à COOPARAÍSO que envie cópia da ata que autorizou a doação para a campanha do Deputado Federal Carlos Arantes e informe o valor e o motivo dessa doação; e que se informe se a COOPARAÍSO fez doação de campanha para algum outro candidato; Sargento Rodrigues solicitando sejam convidados o Superintendente do Banco do Brasil do Município de Varginha e o Sr. Gerente da Agência do mesmo Banco situada em Boa Esperança, para prestarem esclarecimentos à CPI; ao Delegado Regional da Polícia Civil de Alfenas o encaminhamento à CPI de cópia da documentação apreendida em cumprimento de mandado de busca e apreensão executado por essa Delegacia Regional, relativamente à empresa do Sr. José Carlos de Souza; aos Diretores do Banco do Brasil em Brasília informações sobre quais cooperativas do Sul de Minas tiveram acesso ao RECOOP e cópia dos respectivos contratos de financiamentos da Região Sudeste e da Zona da Mata; Dalmo Ribeiro Silva solicitando à Superintendência Regional do Banco do Brasil com sede em Belo Horizonte que informe quais as agências bancárias da região sul-mineira, mais precisamente na regional de Varginha, procederam à liberação de recursos do PRONAF nos anos de 2002 e 2003 para investimentos no setor cafeeiro; Domingos Sávio solicitando à Receita Federal cópia do processo fiscal-administrativo contra a Empresa Cerealista Monte Dourado Ltda.; Rogério Correia e Domingos Sávio solicitando ao Banco do Brasil fornecer cópias dos contratos firmados entre esse Banco e a COOPARAÍSO referentes ao RECOOP, no valor de 313.000,00. O Deputado Sebastião Navarro Vieira passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, e apresenta requerimento em que solicita sejam convocados os Contadores e Auditores que elaboram e auditam os balanços das cooperativas e empresas envolvidas no desaparecimento de sacas de café, conforme sugestão do Sr. Raul Cardoso da Silva Filho, de Manhuaçu. Posto em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Sargento Rodrigues retorna a direção dos

trabalhos ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. O Presidente esclarece que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos convidados e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada em 18/6/2004, às 9h30min, na Câmara Municipal de Espera Feliz, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2004.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Rogério Correia - Adalclever Lopes - Fábio Avelar.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da CPI do Café, em 18/6/2004

Às 9h45min, comparecem na Câmara Municipal do Município de Espera Feliz os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Rogério Correia, Adalclever Lopes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente convida a compor a mesa dos trabalhos os Srs. Henrique Marim, Juiz de Direito da Comarca de Espera Feliz; André Ubaldino, Procurador de Justiça; Gilmar Augusto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz; Edgar Augusto Alves dos Santos, Promotor de Justiça de Espera Feliz; Waullio Mattos Oliveira, Delegado da Polícia Civil de Espera Feliz; e Cássio Grayson Martins Novaes, Fiscal de Tributos Estaduais. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Edgar Augusto Alves dos Santos, Waullio Mattos Oliveira, Sebastião Batista Rodrigues, advogado dos produtores rurais de Espera Feliz; Joaquim Silvestre da Cruz, Marcelo Norton, Josefino Martins Novais, José dos Santos Lauro, Armando Carlos de Souza, Jorval Pereira Fernandez e José Carlos Bastos, produtores rurais da região; Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, Presidente da Cooperativa Agrícola dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Paraíso Ltda. - COAVAP -; Tarcísio Maria da Lacerda, Prefeito Municipal de Espera Feliz; Dejacinto Valentin, Diretor Financeiro da COAVAP; Antônio Carlos Carere, Coordenador do Conselho Fiscal da COAVAP; Vilson Lomar Silvestre, Conselheiro Fiscal da COAVAP; Edimar Barbosa, do Sindicato dos Produtores Rurais de Espera Feliz; e Braz Grillo, da Diretoria da COAVAP, a respeito de denúncia de desvio de sacas de café dos armazéns da citada Cooperativa. Os depoentes são ouvidos e respondem a perguntas dos parlamentares, cada um por sua vez, exceto o Sr. Sebastião Batista Rodrigues, que será ouvido na reunião de 24/6/2004, na Assembléia Legislativa, e o Sr. Luiz Gonzaga do Carmo Brinati, que não compareceu (sua esposa, Sra. Doracy de Sales Brinati, esteve presente e justificou a sua ausência). São ouvidos também os Srs. Roberto de Souza Costa, Osmar Aarestrup, Sebastião Marquete, Vanderley Antônio Chilense, Wauker Zannut, José Inácio e Vitolina Soares Barcelo Costa, atendendo a requerimentos do Deputado Rogério Correia aprovados na reunião. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão são submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia (3), nos quais solicita sejam convocados para prestar esclarecimentos a esta Comissão os Srs. Derly Rodrigues, Vera Lúcia Grillo Ramos, Wilson Santos e Fabrício Motta Nacarati; seja pedida à empresa COAVAP que encaminhe cópia do balanço realizado no ano de 2001, juntamente com o relatório referente à auditoria desse ano; sejam pedidas ao Ministério da Agricultura, ao Banco do Brasil e à COAVAP informações sobre o recebimento de recursos financeiros do Governo Federal, especialmente do RECOOP, por essa cooperativa, a partir de 1999; Adalclever Lopes (3), em que solicita sejam convocados para prestar esclarecimentos a esta Comissão os Srs. Elcio Euler Demétrio e Claudino Nunes de Souza; seja pedido ao Ministério Público, à Polícia Civil e à Secretaria de Estado da Fazenda que indiquem servidores para, juntamente com os membros desta Comissão, realizarem inspeção e auditoria físicas e contábeis em cooperativas e armazéns apontados pela Comissão; seja pedido ao Judiciário a quebra de sigilo bancário e telefônico dos Diretores da COAVAP relativo aos últimos cinco anos anteriores ao seu fechamento e também seja pedido à Receita Federal que apure a evolução patrimonial, nesse mesmo período, dos membros da diretoria da COAVAP, de suas esposas e filhos, bem como do atual Presidente e de sua esposa e do Sr. Derly Rodrigues, contador. O Presidente esclarece que o teor desta reunião consta, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Adalclever Lopes - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/6/2004

Às 9h15min, compareceu na Sala das Comissões o Deputado André Quintão, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Laudelino Augusto e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e a dá por aprovada. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em debate público, o tema "Participação Popular no Poder Legislativo", tendo como principal objetivo ampliar a participação popular no Legislativo, difundindo as experiências e os processos de participação, e estimular a criação de comissões de participação popular nas Câmaras Municipais. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto objeto desta reunião. Registra-se a presença das Sras. Maria de Fátima Junho Anastasia, Professora do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG; Gardene Maria Ferreira Aguiar, representando o Deputado André de Paula, Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados; Ana Cláudia Teixeira, Coordenadora do Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais e do Deputado Edson Portilho, Presidente da Comissão Mista Permanente de Participação Legislativa Popular da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate público, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Gilberto Abramo.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 49ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 29/6/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a Proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, com a Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/6/98, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e similares nos locais que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 997/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera a Lei nº 14.608, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.354/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.399/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Doresópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.400/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Descoberto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Ana Ferreira Rodrigues, viúva de Hormindo Rodrigues Pereira, o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 23ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.333, 1.334, 1.337, 1.343 e 1.344/2003, 1.481, 1.517, 1.686, 1.690 e 1.744/2004, do Governador do Estado; Projetos de Lei Complementar nºs 47/2003, da Deputada Marília Campos, e 49/2003, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.350 e 1.353/2004, 1.335/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 3.058/2004, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: debater a necessidade de consolidação da legislação tributária do Estado, tendo em vista as conseqüências, para a cadeia produtiva, dos conflitos gerados pelas inúmeras disposições legais vigentes, que acabam por favorecer a sonegação fiscal e incentivar a informalidade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.059/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.016/2004, da Deputada Maria Olívia; 3.028/2004, do Deputado Antônio Andrade; e 3.054, 3.055 e 3.056/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta, ouvir, em audiência pública, os convidados mencionados na pauta, a fim de obter informações sobre a indefinição das divisas entre os Municípios de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves; e discutir e votar proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.029/2004, do Deputado Antônio Andrade.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.328/2003, do Deputado André Quintão.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 743/2003, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.584/2004, da Deputada Maria José Haueisen; 1.591/2004, do Deputado Mauri Torres; 1.594/2004, do Deputado Ricardo Duarte; 1.603/2004, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 29/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.015/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.020/2004, do Deputado Weliton Prado; 3.032/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.057/2004, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.357/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.586/2004, do Deputado André Quintão.

Requerimentos nºs 3.002/2004, do Deputado Chico Simões, e 3.005/2004, do Deputado Doutor Ronaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 30/6/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.337/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 29/6/2004, destinada, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dos Projetos de Lei nºs 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica; 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências; 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica; 997/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera a Lei nº 14.608, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica; 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Ana Ferreira Rodrigues, viúva de Hormindo Rodrigues Pereira, o imóvel que especifica; 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre; 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003; 1.354/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências; 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café; 1.396/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - o imóvel que especifica; 1.399/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Doresópolis o imóvel que especifica; 1.400/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Descoberto o imóvel que especifica; 1.401/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica; 1.455/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 12.903, de 23/6/98, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e similares nos locais que menciona; 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica; 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72; e 1.690/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reestruturação societária da CEMIG, altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de junho de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.690, 1.479 e 1481/2004, do Governador Aécio

Neves, 1.633/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.686/2004, do Governador do Estado; 1.697/2004, da Deputada Marília Campos; 1.333, 1.343 e 1.517/2004, do Governador do Estado; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 672/2003, dos Deputados Neider Moreira; 1.694 e 1.695/2004, do Deputado João Bittar, 1.696/2004, do Deputado Leonardo Quintão, 1.700/2004, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.701/2004, do Deputado Célio Moreira, 1.704/2004, do Deputado João Bittar; 1.708/2004, do Deputado Zé Maia, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.009

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Leonardo Quintão, Márcio Passos e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Sebastião Helvécio, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio, Irani Barbosa e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública, com os convidados mencionados na pauta, o último reajuste aplicado ao plano de saúde da PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, principalmente no que se refere aos funcionários e servidores públicos da extinta MinasCaixa, fundadores da PREVICAXA; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, André Quintão, Antônio Genaro e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.005

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Irani Barbosa, Neider Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Domingos Sávio e Paulo Piau, pela Comissão de Administração Pública; João Bittar e Paulo Cesar, pela Comissão de Assuntos Municipais; Bonifácio Mourão e Gilberto Abramo, pela Comissão de Constituição e Justiça; Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas, pela Comissão de Defesa do Consumidor; Durval Ângelo e Roberto Ramos, pela Comissão de Direitos Humanos; Adalclever Lopes e Ana Maria Resende, pela Comissão de Educação; Maria José Hauelsen e Doutor Ronaldo, pela Comissão de Meio Ambiente; André Quintão e Gustavo Valadares, pela Comissão de Participação Popular; Gil Pereira e Padre João, pela Comissão de Política Agropecuária; Ricardo Duarte e Fahim Sawan, pela Comissão de Saúde; Sargento Rodrigues e Zé Maia, pela Comissão de Segurança Pública; Alberto Bejani e Marília Campos, pela Comissão do Trabalho; Célio Moreira e Djalma Diniz, pela Comissão de Transporte; e Maria Olívia e Elmiro Nascimento, pela Comissão de Turismo; membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e

votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 1.640 e 1.711/2004, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 16.008

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Leonardo Quintão, Miguel Martini e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial dos Depósitos de Veículos Apreendidos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Irani Barbosa, Antônio Júlio, Roberto Carvalho e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputado Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2004, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.690 e 1.753/2004, do Governador do Estado, e Projetos de Lei Complementar nºs 38/2003, do Tribunal de Contas, e 49/2003 e 55/2004, do Governador do Estado; os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.354/2004, do Governador do Estado, e 1.068/2003, do Deputado Paulo Piau; os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.128/2003, da Deputada Marília Campos, 1.333, 1.334, 1.337, 1.343 e 1.344/2003, e 1.350 e 1.481/2004, do Governador do Estado, 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro, 1.517 e 1.559/2004, do Governador do Estado, 1.573/2004, do Deputado Célio Moreira, 1.686 e 1.744/2004, do Governador do Estado; de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncias de flagrante forjado de drogas, de tráfico de influências e de exploração ilegal de garimpo, no Município de Itabira e região, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Biel Rocha, Célio Moreira, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2004, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

Discursos Proferidos em 22/6/2004

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de tratar de assunto de interesse do Estado de Minas Gerais, mas uso esta tribuna para reclamar de um colega, em consequência do que tem ocorrido no interior do Estado, principalmente na nossa região Centro-Oeste. Ele não se encontra presente, mas a reunião está sendo gravada, e ele poderá ter acesso às reclamações. Refiro-me ao Deputado Domingos Sávio.

Acompanho sua trajetória política desde os tempos em que era Vereador, Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais e Prefeito de Divinópolis. Agora é Deputado Estadual. Quando o Deputado Domingos Sávio se elegeu, pensei que se destacaria no cenário político do Estado, pois é bom orador, domina bem o microfone, mas parece-me que o mandato de Deputado lhe subiu à cabeça.

O Deputado Domingos Sávio está tomando algumas medidas pelo interior, forçando para ser líder. Ele quer mostrar prestígio, por meio de sua força e de sua amizade com o Governador Aécio Neves. Promete coisas que não são possíveis, pelo menos com os Deputados do PFL, do qual faço parte.

O Deputado Domingos Sávio atropela tudo e todos na nossa região Centro-Oeste. Ele não respeita ninguém e ainda usa o nome do Governador. Citarei alguns acontecimentos.

Numa solenidade em Divinópolis, no dia 25/3/2004, na visita do Governador à cidade, lá estiveram vários Deputados. Aquele Deputado tomou a frente dessa solenidade e tentou bloquear o acesso de alguns colegas ao local. Não havia cadeiras no Plenário para os Deputados Estaduais ali presentes assentarem-se, tão pouco na mesa de autoridades. Ele dificultou a chegada de lideranças da região que queriam cumprimentar o Governador, porque sabia que eram de outro partido, do PMDB. Portanto dificultou o acesso dessas pessoas ao Governador.

Esse Deputado, nas visitas ao interior, diz que, como é amigo pessoal do Governador - parece-me que o é -, resolve tudo o que for preciso com ele, passa pelas portas do fundo do Palácio e não precisa marcar audiência.

Há um ofício assinado por três Deputados desta Casa, endereçado ao Secretário Danilo de Castro, apresentando reclamações dessa visita do Governador a Divinópolis. Não estamos satisfeitos com o que ocorreu naquela cidade.

Em janeiro, convidei o Governador para ir a São Paulo a fim de participar da abertura de uma importante feira de calçados, couro e moda. Aliás, essa é a maior feira de calçados do Brasil. Quando lá estávamos, adivinhem quem apareceu? O Deputado Domingos Sávio. Ele tem todo o direito de aparecer nas solenidades, mesmo que estejam voltadas para a indústria de calçados, que não é seu setor. Começamos a andar com o Governador e mostramos-lhe as indústrias de calçados de Nova Serrana presentes naquela feira.

Há 20 fotos nas minhas mãos. O nosso colega Deputado Domingos Sávio aparece como "papagaio de pirata" em todas elas. Ele foi mais fundo ainda. Na minha frente, convidou o Governador para ir a Nova Serrana a fim de conhecer o setor e participar da feira. Por duas vezes, fui Prefeito dessa cidade e sou Deputado majoritário com quase 10 mil votos. Enquanto isso, o Deputado Domingos Sávio obteve votação inexpressiva de 62 votos, sendo o 16º Deputado votado nessa cidade.

Recentemente lemos uma reportagem publicada no "Jornal Brexô", de Itaúna, no sábado, 20/3/2004. Pasmem, colegas Deputadas e Deputados, o Deputado Domingos Sávio deu uma entrevista. Lerei a íntegra da entrevista: "O Deputado Domingos Sávio entregou ambulâncias nestes cinco municípios: Cláudio, Estrela do Indaiaí, Oliveira, São Tiago e Prados.". Parece que essa não é a notícia que temos aqui. Há notícia de que ele indicou um Diretor da UEMG. Mérito para ele por ter forças para fazer essa indicação. Porém estranho muito um fato que ocorreu numa recente solenidade em Abaeté, em que eu, e três Deputados desta Casa estávamos presentes. O Deputado Domingos Sávio levou a cópia de um decreto, criando mais um curso da UEMG em Abaeté. Ele disse que trabalhou até 11 horas da noite para conseguir que o decreto fosse assinado. Estranho isso, porque não havia a assinatura do Governador no decreto, que foi passado às mãos dos Deputados presentes. Aliás, o Governador estava na China. Logo, não havia nele a assinatura do Governador em exercício. Se houvesse, ele estaria passando na frente, desrespeitando e atropelando, mais uma vez, o Deputado majoritário, que também é da base do Governo e estava presente.

Recentemente, o jornal "Correio da Serra", fazendo a cobertura da Câmara Municipal de Nova Serrana, comunicou que o Vereador José Faria Campos conseguiu, através do Deputado Domingos Sávio, uma ambulância para a cidade. Foi questionado por outro Vereador, pois, das duas ambulâncias que indicamos, uma foi para Nova Serrana, mas o Prefeito não quis assinar o convênio. E o Deputado esteve lá em junho, oferecendo nova ambulância.

Recentemente, foi construída uma cadeia em Nova Serrana, com recursos do município. O Deputado Domingos Sávio esteve lá e o jornal "A Voz", no dia 4/6/2004, publicou: "Exemplo para Minas: para o Deputado Estadual Domingos Sávio, a construção da cadeia pública com recurso do município é um exemplo para todo o Estado." Essa cadeia foi construída com recursos do município, sem convênio com o Estado. Creio que é a única cidade no Estado em que a PM está cuidando da cadeia pública, pois há várias denúncias de licitação fraudulenta, e a Secretaria de Segurança Pública não pode administrar a cadeia devido à falta de convênio. O Deputado deveria estar fazendo e dizendo justamente o contrário. Nenhum Prefeito deve seguir o exemplo de Nova Serrana e construir uma cadeia para que a Secretaria de Segurança não possa administrar.

O Deputado Domingos Sávio está correndo até risco de vida. Recentemente foram lançadas as obras de asfaltamento da estrada que liga Leandro Ferreira à BR-262 e São Roque de Minas a Piumhi. São 256km de estrada, de Leandro a Piumi. A obra foi lançada no Distrito de Vargem Bonita, e esse Deputado, em menos de 2 horas, conseguiu sair de um palanque em Leandro Ferreira para ir a São Roque de Minas. Ele não perde a oportunidade de subir em um tamborete ou em um tijolo e usar o microfone. Sou Deputado majoritário em Leandro Ferreira, e o Deputado Domingos Sávio é o quarto colocado, com 40 votos. O cerimonial do Prefeito anunciou que o Deputado Paulo Cesar, majoritário, iria falar em nome dos Deputados. Ao terminar meu discurso, o Deputado Domingos Sávio pediu a palavra e falou por vários minutos, como de costume, pois sabemos como gosta de usar a tribuna e fazer apartes em todos os assuntos. Ao término da solenidade, saiu de carro loucamente e foi para São Roque de Minas, onde obteve seis votos e é o 30º colocado, e lá também subiu no palanque e usou o microfone.

No final do ano passado, nossa assessoria deparou-se com um projeto do Governador que fazia a doação de um terreno ao Município de Divinópolis para a construção de uma escola. Entrei em contato com o Prefeito dessa cidade e falei sobre o projeto. Ele me pediu para conversar com a Liderança do Governo e para fazer uma emenda, porque, nos Bairros Danilo de Passos I e II, já havia sido construída uma escola. As associações dos bairros tinham interesse em construir no local uma área de lazer. Então, mandou-me um pedido das Associações dos Moradores dos Bairros Danilo de Passos I e II, em que se lê: "Nós, representantes das Associações Comunitárias dos Bairros Danilo de Passos I e II, vimos, respeitosamente, pelo presente, pedir a V. Exa. que interceda junto ao Governador, a fim de que a área de 4.185m², situada à Rua Rafael Santos, s/nº, no Bairro Danilo Passos I, seja doada à Prefeitura Municipal de Divinópolis, para que seja implantada uma área de lazer. Informamos que essa área era destinada à construção de uma escola, mas a mesma já foi construída em outro local, no mesmo bairro".

Conversamos com a Liderança do Governo e fizemos essa emenda, que foi aprovada em 1º turno. O nobre Deputado pediu que esse projeto passasse pela sua Comissão e fez uma emenda sobre a nossa, substituindo a área de lazer por uma praça. Todavia, não era isso que a comunidade queria.

O mais grave aconteceu na última quinta-feira. Destinamos, por meio de uma das nossas emendas ao orçamento, uma verba de R\$150.000,00 para a construção de um centro de convenções em Nova Serrana. Esse mesmo Deputado, mais uma vez desrespeitando o seu nobre colega, interferiu junto à Secretaria de Obras - o Prefeito estava lá. Eu havia pedido para me aguardarem, quando o Prefeito chegasse, mesmo sendo meu adversário, pois queria estar presente no momento da assinatura do convênio. Todavia, ele pediu, exigiu que o Prefeito o assinasse, mesmo sem a minha presença, apesar de a verba ter sido destinada por mim. Ademais, ameaçou, por telefone, dizendo que, se os funcionários assim não o fizessem, levaria o assunto ao Governador.

Sr. Presidente, apesar das trapalhadas desse Deputado pelo interior, não tenho nenhuma mágoa dele. No final do ano, recebi duas fitas contendo denúncias gravíssimas sobre ele. Pedi às pessoas que aqui estiveram que não as entregassem a ninguém. Estão guardadas comigo, e não serão entregues a ninguém. Obrigado.

O Deputado Durval Ângelo* - Inicialmente, demonstro, como um desagravo, minha solidariedade ao Deputado Domingos Sávio, com o qual temos divergências políticas e ideológicas, mas com quem conseguimos fazer um debate político e ideológico. Nos momentos em que tem interagido com a Comissão de Direitos Humanos, está sempre na busca do bem comum e preocupando-se com a sociedade.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, participei hoje, juntamente com o Deputado Rogério Correia, de um ato da Associação Nacional dos Procuradores da República em Minas Gerais. Recebemos um convite da Diretora em Minas Gerais, Procuradora Zani Cajueiro Tobias de Souza, para estar presentes ao ato e fazer uso da palavra. Estavam presentes o Procurador-Geral de Minas Gerais, o Procurador da República em Minas, o Sindicato dos Promotores, a Associação do Ministério Público e a Associação dos Juizes Federais em Minas Gerais. Além disso, o ato contou com representantes da sociedade civil, com o Movimento Capão Xavier Vivo, com a Comissão Pastoral da Terra, com a Liga Camponesa e com outros movimentos.

A discussão que se travou nesse ato foi sobre o poder de investigação do Ministério Público. Sabemos que a Constituição de 1988 representou, depois de 21 anos de ditadura militar, o fortalecimento da sociedade civil. E, entre as várias medidas de fortalecimento da sociedade, tivemos uma que foi significativa: a ampliação dos poderes do Ministério Público.

A sociedade civil passou a ter voz em seu representante legítimo. Entendemos que aquele que deveria resguardar, ser o fiscal da lei, ter a tutela sobre a infância, sobre o meio ambiente, sobre os idosos, sobre o portador de deficiência física, com destaque para a questão dos direitos humanos, seria o Ministério Público, tanto o federal quanto o estadual.

A perspectiva constitucional era garantir uma sociedade inclusiva, democrática. Nesse sentido, várias medidas foram previstas na Constituição, o que foi importante para o Ministério Público como forma de garantir a efetivação desses direitos, tanto que nossa Constituição consagrou 77 direitos individuais.

É interessante ver que, na cultura semita, o número 7 tem um simbolismo muito grande, porque representa a perfeição. E temos expressos na Constituição 77 direitos consagrados.

Ao mesmo tempo, a Constituição fez uma previsão de sete direitos sociais e econômicos, que, depois, foram acrescidos de mais dois, para resguardar e ampliar a área de proteção social e econômica da Constituição. E o Ministério Público, de alguma forma, seria o guarda, a instituição da sociedade que, como um grande "ombudsman", estaria atento no caso da violação desses direitos.

Aí vemos que o destaque também foi a garantia da titularidade na ação penal do Ministério Público e da titularidade do encaminhamento da investigação nas ações cíveis. Acho que, nesse sentido, a Constituição cidadã, a Constituição pós-ditadura militar, a Constituição de um Brasil democrático deu um destaque enorme ao Ministério Público.

Agora, a partir de uma provocação de um Deputado do Maranhão, envolvido em fraudes no SUS, como empresário da saúde que é, com várias fraudes constatadas e com convênios suspensos no Ministério da Saúde, o Deputado Remi Trinta - e poderia ser 40 ou 171, quem sabe - provocou o Supremo para anular toda a investigação em relação à sua ação com o argumento de que o Ministério Público teria o papel de investigar, que teria extrapolado de sua função.

O Sr. Remi Trinta já conseguiu no Supremo dois votos favoráveis a sua tese que, de alguma forma, anularia todos os procedimentos tomados contra esse cidadão. Ao mesmo tempo, representaria a consagração da impunidade na nossa sociedade.

Interessante que a nossa Constituição Federal, sabiamente, até amplia o poder de investigação. No artigo que trata das CPIs, sejam as específicas de uma das Casas, sejam CPIs mistas, a Constituição é clara ao dar o poder de investigação de autoridade policial.

Ao mesmo tempo, vemos que nos mecanismos internos dos órgãos, na questão do controle da evasão fiscal e em outros níveis de processo, a Constituição, também sabiamente, para proteger a sociedade, tirou, de alguma forma, a exclusividade da autoridade policial para investigar.

Agora estamos vendo que, se essa medida realmente for efetivada, estaremos tendo um grande retrocesso, porque estaremos, de alguma forma, representando a institucionalização da impunidade no Brasil. A sociedade vai perder com esse procedimento.

A quem interessa hoje restringir, reduzir ou extinguir poder de investigação nas ações penais para o Ministério Público? Como disse o ex-Senador Tito: interessa principalmente aos criminosos. Eles é que são os grandes inimigos dessa investigação. Temos certeza de que foi por causa da ação do Ministério Público que a máfia do combustível está sendo combatida e desbaratada em Minas e no Brasil. Por isso também conseguimos apurar tantos crimes e desbaratar a quadrilha de Fernandinho Beira-Mar. É com a ação do Ministério Público que estamos vendo grandes operações sendo feitas no Brasil para punir o ilícito e coibir ações criminosas contra a sociedade.

Nós, da área de direitos humanos, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa temos no Ministério Público um grande aliado. Se, no ano passado, tivemos tantos policiais punidos em Minas Gerais, com seis Delegados presos e afastados dos seus cargos, com 18 condenações por tortura, com as três primeiras condenações confirmadas pelo Superior Tribunal de Justiça, foi pela ação do Ministério Público, particularmente pelo Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Conflitos Agrários do Ministério Público.

Esse retrocesso vai representar uma perda significativa para a sociedade.

Após o aparte do Deputado Rogério Correia, gostaria de ler alguns itens do chamado "Decálogo da Investigação Criminal pelo Ministério Público".

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Durval Ângelo, mais uma vez quero parabenizá-lo e defender o papel que o Ministério Público vem desempenhando em nosso País. V. Exa., que é um lutador em defesa dos direitos humanos, já disse, de forma bastante clara, que não podemos prescindir das investigações feitas pelo Ministério Público.

A fala de V. Exa. pode ser estendida também para outras áreas. A Comissão de Segurança Pública, na sua reunião ordinária desta manhã, aprovou, por unanimidade, um requerimento que será enviado ao Supremo Tribunal Federal, a respeito de um posicionamento muito claro da Comissão em relação ao combate ao crime organizado, para que o Supremo mantenha as atribuições constitucionais do Ministério Público para fazer investigações. Entendemos que o Brasil não pode prescindir da fiscalização e da investigação feitas pelo Ministério Público, juntamente com a polícia, o Poder Legislativo, o Banco Central e o Banco do Brasil. É necessária uma unidade de forças, que envolva as CPs, uma malha necessária para passar este Brasil a limpo. A retirada desse papel investigatório do Ministério Público seria um retrocesso.

Além de participar da Comissão de Segurança Pública, atuei também como relator da CPI do Narcotráfico e como Presidente da comissão que apurou o grave problema da prostituição infantil e do abuso sexual contra a criança e o adolescente em Minas Gerais. Na Comissão de Segurança Pública, fiscalizamos diversas questões em que teríamos avançado pouco se não fosse a presença do Ministério Público. Portanto, essa foi a experiência da Comissão de Segurança Pública.

O Deputado Durval Ângelo representa não apenas a Presidência da Comissão de Direitos Humanos, mas fala também em nome do Bloco PT-PCdoB e de todos os Deputados que concordam com a tese defendida pelo Deputado Durval Ângelo. Como é do conhecimento de V. Exa., estamos remetendo, com a concordância de todos os 16 Deputados do Bloco, uma carta ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicitando que nosso Governo envie esforços para que o Ministério Público se mantenha atuante na defesa de direitos e garantias fundamentais próprias do Estado democrático de direito, no uso correto da coisa pública. Nessa carta, solicitamos ao nosso Governo que faça todo o possível para não retrocedermos em nosso caminho de construção de uma sociedade democrática. Portanto, não podemos concordar com a colocação de amarras na atuação investigatória do Ministério Público. Essa carta será enviada ao Presidente Lula e ao Ministro da Justiça.

O Deputado Durval Ângelo* - Agradeço ao Deputado Rogério Correia o aparte.

Num documento da Associação Nacional dos Procuradores da República, gostaria de ler: "Dez razões para o Ministério Público desenvolver atividades de investigação.

1º - A ampliação do leque investigatório, com atuação compartilhada de diversas instituições, entre as quais o Ministério Público, é compatível com o interesse social de maior efetividade no combate à corrupção e às formas contemporâneas de criminalidade".

Há dois anos, o Promotor Francisco Lins da Silva foi assassinado. Numa ação compartilhada entre o Ministério Público, Polícias Federal, Civil e Militar, conseguiu-se chegar, com enorme rapidez, aos assassinos do Promotor.

Vimos, na questão da fraude fiscal, da venda de notas frias, da fraude do ICMS, a ação do Ministério Público e da Polícia Civil desenvolvida de forma compartilhada e trazendo resultado para a sociedade.

"2º - A investigação criminal é apenas um dos veículos para a formação da convicção do Ministério Público, titular da ação penal, não sendo um fim em si mesmo. O inquérito policial é uma espécie do gênero investigação criminal. Aquele é exclusividade da polícia; a investigação, não."

Quem deve responder pelo inquérito policial é a autoridade policial; mas, pela investigação, não. Por que quem pode mais, o titular da ação penal, não pode menos: completar dados ou requisitar diligências para o bom andamento do inquérito?

"3º - A Constituição não atribui à polícia o monopólio de investigação criminal, estabelecendo inúmeras outras formas de apuração, como as comissões parlamentares de inquérito. O Ministério Público é o titular da ação penal. Assim, se a Constituição assegura os fins, a acusação, deve proporcionar também os meios, a investigação. O continente, a investigação, não pode se confundir com o conteúdo, o inquérito policial".

Isso é claro. Aqueles que defendem a tese da não-investigação do Ministério Público estão defendendo de alguma forma a impunidade.

"4º - A atividade de investigação é consentânea com a finalidade constitucional do Ministério Público - Constituição Federal, art. 129, IX -, vez que cabe a este exercer, inclusive, o controle externo da atividade policial".

Se o Ministério Público não pode investigar, como exercerá o controle externo da atividade policial? Diga-se de passagem, sua atuação é boa em Belo Horizonte, mas insuficiente em muitas promotorias do interior. Se de alguma forma retirássemos esse poder de investigação, a sociedade estaria desprotegida diante da atuação de policiais que não cumprem a sua função com responsabilidade.

"5º - O Ministério Público não pode ser um mero espectador da investigação; cabe ao órgão detentor de independência funcional uma postura dinâmica de defesa dos valores sociais e de combate à criminalidade, cabendo-lhe não apenas requisitar diligências, mas também realizá-las diretamente, sempre que se fizer necessário".

Hoje aqueles que querem podar esse poder do Ministério Público estarão mandando-o para o interior dos gabinetes com ar refrigerado e, muitas vezes, deixando-o assistir, de forma omissa, à criminalidade crescente.

"6º - A tendência da legislação contemporânea noutros países é atribuir ao Ministério Público atividade de investigação criminal, como ocorre na Europa continental, por exemplo, na Alemanha, na Itália, em Portugal e na França, verificando-se o mesmo na América Latina - Chile, Bolívia, Venezuela e outros. Assim, configura retrocesso social negar atribuições investigativas ao Ministério Público".

É bom que se diga que, em muitos países, a atividade da Polícia Civil é como polícia judiciária, trabalhando de forma subordinada e vinculada ao Ministério Público.

"7º - O item 82 do relatório da ONU sobre execuções sumárias no Brasil recomenda que o Ministério Público deve ser estimulado a desenvolver investigações em face desses comportamentos delitivos, eliminando-se eventuais obstáculos legais".

Muitas vezes, quando se investigam grupos de extermínio, encontra-se o envolvimento de maus policiais. Isso não é segredo para nós. É assim

em Belo Horizonte, no Brasil e em muitos outros lugares.

Tirar esse poder do Ministério Público, quando as orientações internacionais da ONU são no sentido de reforçar esse poder, é querer a sociedade desprotegida dessas anormalidades.

"8º - Não existe, do ponto de vista da liberdade, qualquer ofensa ou perigo no fato de o Ministério Público requisitar documentos, perícias ou ouvir testemunhas para colher os elementos necessários à sua convicção, pois toda atuação do órgão encontra-se delimitada por seu compromisso maior de defesa da ordem jurídica e dos valores constitucionais.

9º - A independência funcional do Ministério Público possibilita, em inúmeras situações, maior desenvoltura do órgão em relação às demais esferas do poder público, assegurando maior efetividade na elucidação de irregularidades passíveis de sanção penal, notadamente em casos que envolvam grave violação de direitos humanos".

Temos acompanhado isso. Onde está a atuação do Ministério Público na questão dos direitos humanos e quando envolvem interesses maiores? Hoje saiu o pedido de prisão preventiva dos envolvidos na prostituição infantil em São Francisco. Vereadores e policiais estão envolvidos. Há uma equipe de Belo Horizonte em São Francisco, tomando providências. A autonomia do Ministério Público é fundamental para que os objetivos sejam atingidos. Muitas vezes o deslocamento de recursos possibilita uma ação mais efetiva do Ministério Público.

"10º - A ação penal pode ser proposta sem inquérito policial (CPP, art. 46, § 1º), sendo inteiramente incoerente com as finalidades do Ministério Público a obtenção de elementos de convencimento por meio de diligências complementares, as sindicâncias ou auditorias desenvolvidas por outros órgãos, peças de informação, bem como por intermédio de inquéritos civis que evidenciem, além dos fatos que lhes são próprios, a ocorrência, também, de crime".

O Código de Processo Penal prevê essa exceção. Na CPI do Sistema Carcerário, em 1997, a Promotoria de Direitos Humanos, ao constatar que no relatório havia provas suficientes para encaminhamento de denúncias, fê-las contra policiais e Agentes Penitenciários envolvidos com torturas e irregularidades, naqueles campos delimitados e investigados pela Comissão.

O Deputado Ivair Nogueira, que foi o relator daquela CPI, lembra-se muito bem disso. Não foram necessárias outras peças complementares. Portanto, se o Código de Processo Penal prevê isso, haverá grande retrocesso se a votação no Supremo limitar o poder do Ministério Público.

Lamentamos que o Governo Federal não se tenha posicionado com clareza quanto ao encaminhamento no Supremo. Se é um Governo que traz a bandeira da ética, da moralidade e do fim da impunidade, sabe muito bem que o Ministério Público é um grande parceiro. Como há críticas referentes à atuação do Ministério Público em alguns Estados, querem traduzir isso de forma genérica para todo o Brasil.

O Ministério Público sempre foi um firme e coerente parceiro de entidades não governamentais, de órgãos de direitos humanos e, em muitos lugares, de parlamentares do PT que denunciaram a ação negativa de improbidade administrativa de agentes públicos. Faço o mesmo apelo do Líder do PT: o Governo Federal tem de se posicionar favoravelmente.

É lamentável que, ontem, o Ministro da Justiça tenha defendido a lei da mordaza. É mais lamentável ainda que, hoje, não tenha sido desautorizado pelo Presidente da República. Pensávamos que a ditadura já tivesse terminado. Queremos, do PT, um governo democrático e popular que se posicione com clareza nessa questão.

Deixo claro que a II Conferência de Direitos Humanos, com mais de 500 delegados e com 140 entidades, posicionou-se, neste Plenário, quase unanimemente - houve apenas um encaminhamento contrário -, favorável a uma bandeira que defenderemos em Brasília, na próxima semana, na Conferência Nacional de Direitos Humanos: o Ministério Público deve ter um papel fundamental, não exclusivo, mas de forma partilhada com a Polícia Civil, nos inquéritos penais.

Estamos levando, como proposta desta Casa, do Governo de Minas - que tinha aqui seus representantes - e da sociedade mineira, a necessidade de haver investigação do Ministério Público nos inquéritos penais. Vamos traduzi-la em uma bandeira que se tornará nacional, já que, segundo informações, 14 outros Estados aprovaram uma posição semelhante. Iremos a Brasília dizer que, para garantir os direitos humanos, devemos ser contra a federalização dos crimes de direitos humanos e garantir que o Ministério Público tenha poderes de investigação.

Sabemos como nossas estruturas policiais estão contaminadas. Entre os 10 mil policiais civis de Minas, 6.500 sofrem algum tipo de indiciamento em suas corregedorias. Para que haja autonomia e a real defesa dos direitos humanos, é necessário esse poder de mobilização do Ministério Público.

Nesse último final de semana, estava em Brasília, a convite da CNBB, em uma reunião. Junto com o Deputado Laudelino Augusto, estive lá, com cerca de 30 pessoas entre bispos, padres, leigos e leigas. Na oportunidade, considerando que, nesta semana, haverá uma reunião da Comissão Episcopal de Pastoral - CEP -, pedi a eles que os bispos recebessem uma delegação do Ministério Público. Amanhã, quarta-feira, às 16 horas, as entidades nacionais do Ministério Público - e acreditamos que o Procurador-Geral de Minas, Nedens Ulisses, estará presente - estarão discutindo uma campanha nacional: como a CNBB, com suas artérias por todo o Brasil, poderá entrar em uma grande campanha pelo poder de investigação do Ministério Público?

No caso da Lei nº 9.840, contra a corrupção, a compra de votos e o uso da máquina pública nas eleições, o papel da Igreja foi fundamental, portanto acreditamos que, desse encontro de amanhã, na CNBB, poderemos ter uma campanha mais ampla e popular, com o envolvimento da sociedade na defesa das prerrogativas constitucionais do Ministério Público.

Esse trabalho tem de ser feito dentro da dimensão da impunidade, que é o grande mal que se alastra no País. Muitas vezes, ela está presente nas casas legislativas, no Poder Judiciário, no Poder Executivo e, em alguns casos, no próprio Ministério Público e nas polícias. Para o fim desse mal, devemos lutar contra ele; ampliar poderes da sociedade para investigar. Apenas com a ação eficiente dos órgãos de defesa da sociedade, combateremos essa grande chaga social: a impunidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência pede ao Deputado Durval Ângelo que formalize sua solicitação.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cidadãos e cidadãs que nos acompanham, imprensa e telespectadores que nos vêem pela TV Assembleia, acabamos de ouvir estarrecidos algumas exposições, até diria, infantis, outras levianas e outras tantas

absolutamente irresponsáveis e mentirosas por parte do Deputado Paulo Cesar.

Enquanto o ouvia, imaginava que muitos cidadãos poderiam atribuir esse comportamento a uma certa rivalidade política ou a ciúme, haja vista que sou do Centro-Oeste mineiro e tive a honra de ser o Deputado Estadual mais votado em toda aquela macrorregião do Estado. Portanto, fui votado em várias cidades, inclusive do Campo das Vertentes. Até certo ponto, é natural que, em alguns momentos, haja um embate político, mas não foi isso que o Deputado veio destilar sob a forma de acusações levianas nesta Casa.

Ouvi, atenta e resignadamente sua exposição, mas é fundamental que se traga ao povo mineiro a verdade sobre os fatos, pelo meu respeito a todos os colegas Deputados e cidadãos de Minas Gerais que acompanham os trabalhos da Assembléia Legislativa, pelo meu respeito à verdade, pelo juramento que fiz quando assumi o meu mandato, pelo entendimento de que política é a arte de lutar pelos nossos ideais de forma respeitosa e ética e pelo fato de que convivo com os vários Deputados do Centro-Oeste mineiro e do Campo das Vertentes, batalhando por esses municípios de forma aguerrida, mas respeitosa, a exemplo do Deputado Ivair Nogueira, mencionado na fala daquele Deputado, com quem tive a alegria de estar em Abaeté, quando a UEMG instalava o curso de Administração na cidade, por meio de um trabalho realizado pelo "campus" de Divinópolis, que contou com o nosso acompanhamento na Secretaria de Ciência e Tecnologia, junto ao Vice-Governador Clésio Andrade, até a assinatura do decreto. Nessa ocasião, quando estive em Abaeté a convite do Prefeito Tataia, batalhador por aquela terra, de forma clara e contundente disse que o povo de Abaeté poderia se orgulhar de ter um Deputado como o Ivair Nogueira, que tanto trabalha por essa cidade. Sem dúvida, aquela era mais uma conquista, graças ao esforço desse Deputado.

Mencionei isso para lembrar um dos absurdos ditos aqui há pouco tempo pelo Deputado Paulo Cesar e que é um despropósito. Segundo ele, na ida do Governador a Divinópolis, este Deputado teria dificultado o acesso dos demais Deputados Estaduais à Mesa do cerimonial, em uma atitude absurda, porque todos os Deputados desta Casa, especialmente os da Mesa diretora, sabem que o cerimonial do Palácio não ouve cada um dos membros presentes à Mesa, pois adotam um critério para analisar as Mesas que comporão qualquer cerimônia com a presença do Governador. Naquela oportunidade solicitei ao cerimonial que incluísse à Mesa dos trabalhos todos os Deputados presentes. Disseram-me que isso era impossível e que incluiriam apenas um representante dos Deputados Federais e um dos Deputados Estaduais. Mas, quando me concederam a palavra, fiz questão de cumprimentar cada um dos Deputados presentes, inclusive o Deputado Paulo Cesar, embora haja profundas divergências políticas e partidárias entre nós.

Quando o Deputado fez referência à nossa presença em São Paulo, propositalmente, não quis dizer que lá eu estava a convite do sindicato do setor de calçados e do Prefeito Joel, de Nova Serrana, também empresário desse setor, que me ligou e me passou um telegrama insistindo para que comparecesse, embora estivéssemos em recesso parlamentar, para acompanhá-lo e para ajudá-lo a receber o Governador Aécio Neves, já que as cidades do Centro-Oeste mineiro, onde sou votado, que possuem empresas de calçados, estariam representadas na Feira Nacional do Couro.

Lá estive, cumprindo o meu dever de representante do Centro-Oeste mineiro, adotando sempre uma atitude de respeito com o Sr. Paulo Cesar, com a devida distância que procuro ter, porque não concordo com ele. O Deputado discorreu sobre outros impropérios, fazendo referências absurdas e dizendo que eu saio por aí gabando-me de ser amigo do Governador. Ora, isso é ridículo. Todos os que me conhecem sabem que tenho grande respeito pelo Governador, além de uma convivência normal entre companheiros de partido. Trabalhei por Divinópolis ao longo de todos os seus mandatos como Deputado Federal e ao longo da minha trajetória modesta e séria, sobre a qual não pesam processos, acusações ou situações das quais possa envergonhar-me. Não me aproximo do Governador pelas portas do fundo ou laterais. Tenho com ele uma convivência equilibrada.

Jamais saí por aí dizendo também que o Deputado Paulo Cesar, embora tenha sido ferrenho defensor e cabo eleitoral do Sr. Newton Cardoso, de quem se orgulhava de ser companheiro de cozinha durante décadas, procura agora gabar-se, na nossa região, de ser amigo de primeira hora do Governador Aécio Neves, no que ninguém acredita porque sabe do absurdo que está sendo colocado. Isso, sim, são picuinhas e bobagens políticas que não merecem a nossa atenção. Por que, então, responder a esse cidadão? Ele faz acusações ridículas e levianas que querem encobrir algo mais sério. O Sr. Paulo Cesar termina revelando, em tom de ameaça, que possui fitas que, de alguma forma, comprometem a imagem e a vida deste Deputado.

Inicialmente, Sr. Presidente, solicito que a Corregedoria da Casa faça uma busca imediata dessas fitas junto a esse cidadão. Parece absurdo um Deputado Estadual vir aqui para dizer que possui fitas contendo denúncias graves, mas que não as mostrará. Isso demonstra a sua índole. Para ele, coisas graves são escondidas debaixo do tapete, mas, para mim, não. A minha vida não combina com isso. Graças a Deus, olho nos olhos das pessoas e para trás de cabeça erguida. Quero olhar para a frente para construir um País e um Estado melhores. Por isso incomodo pessoas como o Paulo Cesar, não por essas picuinhas não fundamentadas que relatou. Isso é apenas o pano de fundo, Sr. Presidente, para tentar intimidar-me. Recentemente, apresentei requerimento nesta Casa solicitando o levantamento de dossiê por mim entregue, quando era Vereador em Divinópolis, em que foi apurado e comprovado que o então Governador Newton Cardoso, em 1988, destinou recursos expressivos, sob a forma de convênios, para uma entidade filantrópica daquela cidade. Como tais recursos não chegaram à entidade, seus representantes foram à Câmara em 1994, época em que eu era Vereador, e requereram que o caso fosse apurado, tendo em vista que era cobrada prestação de contas de dinheiro que não receberam. Apuramos o assunto e, para nossa surpresa, verificamos e encontramos inclusive as cópias dos cheques destinados à entidade filantrópica, para que pudesse comprar cobertor, material e alimento para famílias carentes. O dinheiro foi parar na conta do Sr. Galileu Teixeira Machado, candidato do PMDB, ligado ao Newton Cardoso em Divinópolis. Na conta bancária do então candidato a Prefeito de Nova Serrana, Sr. Paulo César de Freitas.

Pegou dinheiro público e depositou na sua conta. Um cheque da Casa Civil, nominal a uma entidade pública, foi parar na conta desse cidadão.

Há poucos dias, disse que, embora tenha denunciado isso anos atrás, não ficara calado por omissão. À época, entreguei minha denúncia ao Ministério Público, ao Presidente da Assembléia, Deputado José Ferraz; à Procuradoria-Geral do Estado, hoje Advocacia-Geral; cumprindo com meu dever de Vereador, porque aquele relatório fora aprovado pela quase unanimidade da Câmara de Divinópolis, e não tínhamos poder para avançar. O Ministério Público, embora de forma lenta, quase letárgica, deu prosseguimento. Recentemente vejo, nos noticiários da Capital, que o Ministério Público havia entrado com queixa-crime, e um Juiz do Tribunal Superior Eleitoral havia acatado a denúncia contra o então ex-Governador Newton Cardoso. Disse aqui que a denúncia deveria ser acatada não só contra o ex-Governador responsável, naturalmente, pelos erários públicos, mas também contra aqueles que se beneficiaram desse dinheiro para fazer campanha ou para se locupletarem com o dinheiro público. Isso incomodou profundamente o Deputado Paulo Cesar, que também se incomoda com dezenas de processos de queixas-crimes que contra ele pesam por denúncias de corrupção e superfaturamento, já acionadas pelo Ministério Público na cidade de Nova Serrana. Em Divinópolis me disseram que o Sr. Paulo Cesar estaria com comparsas do Prefeito Galileu produzindo algum tipo de fita, encomendando depoimentos que me acusassem, para tentar intimidar-me na tribuna desta Casa, porque requeri e continuo exigindo que sejam apuradas as denúncias de corrupção ocorrida na nossa cidade, especialmente aquelas que falam de corrupção de menores, envolvendo a figura do Prefeito Galileu Machado. Quando solicitei nesta Casa que isso acontecesse, começaram as intimidações. Companheiros me diziam que corriam nos corredores da Câmara de Divinópolis conversas de que iriam produzir fitas com depoimentos de pessoas que faziam denúncias contra minha vida pessoal e minha família, tentando forjar calúnias que pudessem intimidar-me. Minha resposta a isso é a exigência de que a Corregedoria desta Casa solicite deste cidadão que tenha mais responsabilidade com o que diz e o que faz, que se lembre dos compromissos que assumiu quando jurou respeito à Constituição e à ordem deste País. Não pode vir aqui dizer que há acusações e denúncias graves e que irá engavetá-las. Que assuma a responsabilidade sobre as denúncias que faz, como assumo sobre as que faço contra ele e contra aqueles que querem locupletar-se com dinheiro público. É bom que se separe uma coisa da outra.

Luto pelo meu Centro-Oeste mineiro, por Divinópolis. Ele citou o exemplo de um projeto de lei do Governador que destina um terreno no meu

querido Bairro Danilo Passos para a Prefeitura de Divinópolis. Entendo que todo Deputado tem o direito de trabalhar por qualquer cidade que seja. Ele se acha no direito de tratar as coisas de Divinópolis, discutir esse projeto de lei com mais legitimidade que eu, que sou o Deputado mais votado naquela cidade, com uma diferença absurda para a votação dele. Ele gastou uma fortuna fazendo campanha ao lado do Newton Cardoso e do Galileu para se dizer o melhor candidato para o povo de Divinópolis, embora todos não o entendessem como seu representante; mas não acha que eu possa atender a um convite do Prefeito de Nova Serrana e ir até lá para acompanhar a inauguração de uma obra que o Prefeito fez com competência e seriedade, a fim de minimizar os problemas ligados à segurança daquela cidade. Recentemente os canais de televisão noticiavam que o Deputado Marcelo Gonçalves esteve em Nova Serrana, a convite da população daquela cidade e do Prefeito, para participar de uma audiência pública sobre segurança.

Quando perguntaram ao Deputado Marcelo Gonçalves sobre o que ele achava daquela audiência pública, não pensou duas vezes e disse que, no mínimo, era curioso que um Deputado contra o qual pesavam dezenas de processos e de acusações de crime estivesse preocupado em discutir a segurança. Deveria preocupar-se, em primeiro lugar, em esclarecer à população as diversas acusações de crime sob as quais se encontrava.

Resumindo todo esse triste episódio, deixo registrado o meu compromisso de continuar lutando pelo Centro-Oeste mineiro, pelo Campo das Vertentes, por Minas Gerais, e de continuar trabalhando em defesa da seriedade, da probidade no uso do dinheiro público. Continuarei combatendo atitudes de indivíduos que se aproveitam do dinheiro público para se enriquecer e, depois, ficam por aí, posando de santinhos. Continuarei lutando contra indivíduos que não têm o menor princípio ético, que numa campanha fazem acusações graves contra o nosso Governador e que, no dia seguinte, quando o Governador sai vitorioso, colocam-se como se fossem cabos eleitorais desde criança, sem ter um pingão de vergonha na cara para assumir posições perante os cidadãos de Minas Gerais, que querem um mínimo de coerência no exercício do mandato.

Deixo claro que estarei lutando, sim, pelo nosso Centro-Oeste, procurando ter uma convivência respeitosa com cada colega Deputado, mas sem me envolver com esse tipo de indivíduo. Manterei distância sim e exigirei que ele, ao vir aqui fazer acusações contra mim - e nem tem a hombridade de ficar para ouvir a resposta - não venha dizer que as guardará. Que as entregue e assuma a responsabilidade de quem está forjando denúncias e provas, de quem está pagando pessoas para fazer acusações sem fundamento, para desviar a atenção sobre os crimes que cometeu, pelo menos é o que entendem o Ministério Público e a Procuradoria-Geral do Estado, ao acatar a denúncia que apresentamos em 1988.

Não parou ali. Continuou cometendo atos de corrupção ao longo de vários anos, trazendo sérios prejuízos para o povo de Nova Serrana. Isso está fundamentado pelo Ministério Público, com provas. Não se trata de mera acusação deste Deputado nem de mero ciúme se ele está atuando nessa ou naquela cidade, como ele veio aqui destilar uma série de situações, culminando com o fato de dizer que fez uma emenda de R\$150.000,00 para Nova Serrana e que este Deputado teria interferido para o Prefeito assinar o convênio.

Pasmem, Srs. Deputados e Sra. Deputada Vanessa Lucas, esse cidadão, que fez, de fato, uma emenda para beneficiar o Município de Nova Serrana, começou a dizer a todos os cidadãos daquela cidade que a emenda havia sido feita, mas que o Prefeito não tinha interesse em receber o recurso. E mal o convênio estava pronto. O Prefeito, tão logo tomou conhecimento de que havia o convênio, manifestou o desejo de vir à Secretaria de Obras assiná-lo. Ligou, então, para a Secretaria de Obras, tomou conhecimento de que realmente havia o convênio, veio, então, a Belo Horizonte assiná-lo, até porque, para ele, importa que o dinheiro vá para Nova Serrana, embora esse dinheiro nem fosse para ser utilizado pela Prefeitura, mas para beneficiar uma entidade não governamental. Se é para beneficiar Nova Serrana, o Prefeito entende que deve receber, de bom grado, a ajuda do Governo do Estado.

O Prefeito, companheiro nosso que é, ligou para mim, da Secretaria de Obras, dizendo que já havia tomado conhecimento de que realmente havia o convênio, mas que estavam se recusando a entregar-lho. Perguntou-me se eu lá poderia ir. Disse-lhe que não, até para não causar nenhum equívoco de que eu quisesse assumir a titularidade do encaminhamento daqueles recursos. Disse-lhe, então, que insistisse e procurasse determinado funcionário, assessor do Secretário Agostinho Patrús, que, certamente, iria permitir-lhe assinar o convênio. Naturalmente, disse para o Prefeito, o Deputado que destinou o recurso poderia, depois, divulgar na cidade que foi ele que encaminhou a emenda. O próprio Prefeito disse que o Deputado já havia feito isso, pois a cidade toda já sabia que ele viria a Belo Horizonte assinar um convênio. Sabia também que, embora o dinheiro fosse destinado pelo Governo do Estado, houve a interveniência do Deputado, o que é louvável.

Infelizmente, veio aqui dizer que interferi no processo. Sabe o que os funcionários e o Prefeito me disseram? Que esse cidadão queria humilhar o Prefeito, impondo-lhe a necessidade de tirar uma foto ao lado dele, para dizer que o Prefeito estaria dependendo das benesses desse Sr. Paulo Cesar, adversário político, em Nova Serrana, do Prefeito Joel.

Desde o primeiro momento, o Prefeito Joel apoiou o Governador, combatendo em Nova Serrana as calúnias que o Sr. Paulo Cesar disparava contra ele em defesa do então candidato Newton Cardoso.

Pasmem, senhores, agora sou acusado porque solicitei à Secretaria de Obras bom-senso, pois Nova Serrana não merecia ser humilhada; se havia um convênio a ser assinado, que isso fosse feito.

Estou com a minha consciência tranqüila. Entendo que esse senhor, ao tentar me intimidar, exige que esta Casa, por meio da Corregedoria e da Comissão de Ética, apure as denúncias que pesam contra ele. Se há entre nós um Deputado que pega dinheiro público e deposita na sua conta bancária, que faz superfaturamento de nota fiscal da Prefeitura, que se utiliza de notas frias para justificar convênios que celebrou com órgãos estaduais ou federais, não podemos aceitá-lo, sob pena de macular o nome desta Assembléia Legislativa.

É isso que incomoda o Sr. Paulo Cesar, a quem desafio apresentar toda e qualquer denúncia que exista contra minha pessoa, ao longo da minha história como Vereador, Prefeito e Deputado. A postura correta não é vantagem, mas obrigação. Por isso desafio-o e a qualquer cidadão que prove pelo menos uma suspeita de um centavo de dinheiro público na minha vida. Quero que provem se aproveitei, ou quem comigo vive, daquilo que é público, e curvar-me-ei a qualquer acusação.

Agora, jamais me deixarei intimidar por um indivíduo que é conhecido na nossa região como o que há de pior em matéria de política, porque cobro a apuração das denúncias. Não me calarei; pelo contrário, faço questão de pedir que as coisas sejam apuradas até as últimas consequências, a começar pela acusação que insinuou contra mim, porque não teve a coragem de dizer o que era. Quero que se responsabilize por acusar-me e pelo processo que haverá de pesar contra ele por tentar forjar provas e coagir pessoas a prestar depoimentos maliciosos. Como informaram-me em Divinópolis, essa é a ardilosa tentativa desse cidadão para intimidar-me.

Reitero a cada companheiro, começando por V. Exa., a quem tanto admiro e com quem tenho o prazer de conviver em algumas cidades do Oeste de Minas, tendendo ao Sul do Estado, que, se porventura, em algum momento, no afã de trabalhar para um município mineiro, constranger algum colega, terei a humildade de retratar-me e apresentar publicamente o meu respeito e minha admiração pelo trabalho desenvolvido no município onde é majoritário ou votado. Só não poderei deixar de cumprir o meu dever, de estar presente quando sou convidado. Ele citou Leandro Ferreira. Fui lá convidado pelo Prof. Aluísio Pimenta e pelas lideranças do município. O Governador Aécio Neves, quando esteve em Divinópolis, anunciou que asfaltaria Leandro Ferreira e São Roque de Minas, atendendo aos reclamos, ao sonho antigo

daquelas comunidades e aos requerimentos de todos os Deputados votados naquela região. O Governador instigou-nos a participar da divulgação dessas obras, pois elas não ficariam apenas no papel, seriam realizadas, seria o seu compromisso. Disse-nos que a nossa base deveria estar presente na realização dessas obras.

No palanque de São José do Cabresto tive a alegria de mencionar o nome do Deputado Rêmoló Aloise. Embora estivesse ausente, tive o cuidado de dizer que ali estava para saudar o Governador de Minas por aquele importante trabalho para a nossa região.

Registro que, desde o primeiro momento, o Deputado Rêmoló Aloise foi um dos principais batalhadores por aquela obra, até em outros governos. Na ocasião, fiz também referência à Deputada Maria Olívia, que lá estava ao nosso lado.

No afã de participar, de levar a minha contribuição, podendo até ocorrer alguma rivalidade, o que é natural na política, posso eventualmente falhar como todo ser humano. Mas, senhoras e senhores, não confundam com o que esse indivíduo, Deputado Paulo Cesar, tentou apregoar. Por meio de acusações inverídicas, tentou desviar o foco da atenção. Ele precisa ser investigado. Se ele tem acusações contra mim, que as faça de forma digna, no dever de quem exerce o mandato, apresentando provas e exigindo a punição para este Deputado. Logo, a minha consciência está tranqüila. Sr. Presidente, Deputados e todos que nos ouviram, muito obrigado.

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/6/2004

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Deputadas, Deputados e assessores, agradeço a V. Exas. a acolhida nesta Casa, após a minha saída da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária. Honrosamente fui um dos Secretários do Governo Aécio Neves. Certamente este Governo deixará marcas na história de Minas Gerais e do País. Muitos colegas me criticaram, dizendo que não deveria aceitá-la. Foi uma surpresa o trabalho realizado pelo ITER, junto aos assentamentos e aos acampamentos.

Tivemos a oportunidade ímpar de ajudar os posseiros que vivem nos grotões do Norte, do Sul, do Leste e do Oeste do Estado. Aproximadamente em um ano e meio da titulação de terras com mais de 30.000ha, pudemos beneficiar, em tempo recorde, aproximadamente 3 mil famílias com os títulos de terras, aumentando as condições de trabalho e concedendo-lhes mais empréstimos bancários.

Conseguimos eletrificação aproximadamente para 130 assentamentos, além de captação de águas. Estou certo de que nosso Governador ficará na história de Minas e do País, com a marca de um Governo sério e honesto, cuja Secretaria Extraordinária acima mencionada tive o prazer e a honra de ocupar.

Agradeço, de coração, ao Governador e aos companheiros Secretários pelo apoio que nos deram, pois essa Secretaria, apesar de nova, é de grande relevância e projeção nas questões de assentamentos e acampamentos no Estado. O Governo não se omitiu em nenhum momento, cumprindo seu compromisso e seu dever em relação ao MST, à FETAEMG, e dando condições melhores aos acampados. Contamos também com o apoio dos Deputados Rogério Correia, Padre João, Durval Ângelo e os de todos os partidos nesta Casa. Além disso, o Deputado Carlos Pimenta nos aconselhou e orientou em relação aos conflitos no Norte de Minas. Houve conflitos também no Sul de Minas e no Triângulo, mas nosso Estado foi o único em que não houve nenhuma morte no campo, até ontem. Ficamos orgulhosos de cumprir nosso papel com respeito e dignidade, pois há muitas famílias pobres querendo trabalhar no campo dignamente, mas que sofrem injustiças.

Agradeço a todos os colegas Deputados a participação e o apoio à Secretaria, à minha pessoa e ao Governador Aécio Neves.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Marcelo Gonçalves, é com prazer que recebemos V. Exa. novamente na Assembléia Legislativa e na tribuna. Trabalhamos juntos durante a legislatura passada, em especial na CPI do Narcotráfico, presidida com muito brilho por V. Exa. Parabêniz-o também pelo trabalho à frente da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária. Em parceria com o Instituto da Terra, V. Exa. fez um trabalho correto, pois não houve mortes nem atritos maiores no campo. V. Exa. cumpriu o papel esperado por todos nós. Trata-se de um trabalho difícil, a área não é pertinente ao Governo do Estado, e o Governador não tem muita afinidade com ela, além de contar com pouca verba; o PT chegou a apresentar uma emenda para aumentá-la para R\$11.000.000,00, mas ainda não foi inserida. Mesmo com todas as dificuldades, V. Exa. fez um trabalho que merece nosso apoio e nossos parabéns.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Dou-lhe as boas-vindas, parlamentar experiente e de grande prestígio nesta Casa, que ajudará muito a nossa bancada, pois é Deputado do PDT e trabalhista.

Cumprimento-o também pelo desempenho à frente da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária. Essa Secretaria foi criada pelo Governador Aécio Neves, com o intuito de tentar fazer um trabalho - e V. Exa. conseguiu fazê-lo - voltado principalmente para a titulação das terras devolutas do Estado. Sou testemunha dos milhares de títulos que o Estado concedeu aos pequenos proprietários, em especial àqueles que tinham menos de 10ha.

Várias vezes, estivemos em nossa região e constatamos a satisfação de pequenos produtores, ao receberem os títulos de suas terras. Trata-se de um trabalho magnífico realizado por V. Exa. Quando um político é sério, honesto, competente, possui aptidão e vocação, como é o caso de V. Exa e do Deputado João Leite, dois parlamentares que assumiram o cargo de Secretário de Estado, consegue realizar um bom trabalho.

V. Exa. dignificou esta Casa, representou bem o Poder Legislativo, o nosso partido e principalmente o pensamento do Governador Aécio Neves, no que se refere à reforma agrária, que saiu da retórica, diferentemente do que ocorre com outros Poderes, que tentam resolver o problema da reforma agrária com discurso e não promovem ações efetivas para apaziguar os problemas fundiários, agrários, do Estado.

V. Exa. cumpriu bem o seu papel. Sinto-me feliz, satisfeito e orgulhoso por tê-lo como amigo e companheiro do PDT e, sobretudo, por saber que soube desempenhar bem o pensamento do Governador, trazendo esse grande benefício ao Estado de Minas Gerais. Parabéns! Seja bem-vindo a este parlamento, que é sua casa.

O Deputado Wanderley Ávila (em aparte)* - Prometo a V. Exa. que serei breve. Faço minhas as palavras do Deputado Carlos Pimenta. V. Exa., à frente da Secretaria, serviu bem ao povo mineiro. Agora, continua a servi-lo nesta Casa; todavia, feliz é o povo de Pedro Leopoldo, que vai tê-lo como Prefeito da cidade. Parabéns!

O Deputado Marcelo Gonçalves - Obrigado. Falo, agora, de outro assunto. O nosso papel é fiscalizar e legislar.

Depois do jogo entre o Brasil e a Argentina, fui ameaçado de morte por um indivíduo cujo apelido é "Xulé". Não posso dar muita importância a uma pessoa que tem um apelido desses; todavia, digo àquela pessoa que nos ouve e vê que, quando for fazer ameaças, as faça por meio de

alguém que tenha mais dignidade, que, pelo menos, não corra como um cachorrinho de madame, pois, quando batemos o pé, saiu correndo. Da próxima vez, faça a ameaça direito.

Sr. Presidente, na segunda-feira, fui ao Procurador-Geral de Justiça do Estado. Na oportunidade, protocolei um documento contendo várias denúncias, que estão aqui comprovadas. Há notas falsificadas. O Centro de Apoio de Execuções do Ministério Público já atestou a falsificação delas. Não sou eu quem está falando; há a comprovação do Ministério Público. O fato se refere ao Sr. Paulo Cesar, ex-Prefeito de Nova Serrana, hoje Deputado desta Casa. Não podemos deixar que digam que somos corporativistas. Esta Casa não pode omitir-se diante desse fato. Hoje, fala-se lá fora que a Assembléia Legislativa é corporativista, faz "corpo mole"; todavia, não estamos aqui para agir assim.

Ontem, foi feita uma grave denúncia contra o companheiro Domingos Sávio. Se há uma fita que o acusa de algo, precisa ser mostrada. Se for verdade, subiremos a esta tribuna para denunciá-lo também, não deixando que apenas o Deputado Paulo Cesar o faça. Entretanto, contra ele tenho um fato verídico. Quero que o Presidente da Comissão de Ética desta Casa tome conta desses documentos que protocolei na segunda-feira junto com o Dr. Nedens Ulisses. Há aqui provas concretas. Esta Casa nunca foi, e acredito que nunca será, corporativista.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Com alegria e como Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, acompanhamos, na Procuradoria-Geral de Justiça, o colega, Deputado Marcelo Gonçalves. Fizemos esse acompanhamento por três motivos básicos. Primeiro, pela pessoa do Deputado Marcelo Gonçalves. Nosso Líder já falou sobre a seriedade desse Deputado e sobre o belíssimo trabalho - mesmo sem recurso, sem espaço, sem uma política global - feito na Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária, o que merece ser destacado. Segundo, porque um Deputado ameaçado de morte, sofrendo o que sofreu, interessa à Comissão de Direitos Humanos. Terceiro, porque sabemos que eram justas essas críticas e essas denúncias. Eu mesmo, no início do mandato, representei à Corregedoria contra esse Deputado. Então, Deputado Marcelo Gonçalves, nosso apoio e nossa solidariedade. O próprio Sr. Nedens Ulisses nos falou que esses processos não ficarão parados. Confiamos no Ministério Público, que assegurará rápida tramitação do processo e encaminhamento dessas denúncias ao Tribunal de Justiça.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro, Deputado Marcelo Gonçalves, não tive ainda a oportunidade de dizer a V. Exa. da nossa imensa satisfação de vê-lo retornar a esta Casa.

Quero cumprimentá-lo pelo trabalho que fez à frente da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária. V. Exa, como homem honrado, correto e Deputado atuante tem, da nossa parte, todo apoio no encaminhamento que faz neste momento, pois tomou as providências corretas. O Presidente desta Casa precisa manifestar-se urgentemente e, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Pública desta Assembléia, hipoteco nosso apoio a sua pessoa e digo que essa história precisa ser passada a limpo.

Conte com o apoio deste Deputado, que pertence ao mesmo partido de V. Exa. Quanto a essa denúncia que leva ao Ministério Público, estaremos juntos, com o Presidente desta Casa, para que providências imediatas sejam tomadas no sentido de elucidarmos todos os fatos. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Marcelo Gonçalves, gostaria de cumprimentá-lo e parabenizá-lo por sua postura sempre firme e correta. Estaremos ao seu lado na luta para que tudo seja apurado, não só quanto a essas denúncias que V. Exa. traz, de falsificação de nota, envolvendo esse ex-Prefeito e hoje Deputado, como também para dizer que não abrimos mão da apuração, pela Comissão de Ética desta Casa, daquelas calúnias que ele tentou fazer com relação a nossa pessoa, para que não pairessem quaisquer dúvidas, porque temos de dar exemplo, exigindo apuração de qualquer denúncia que aqui chegue. Parabéns.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, encaminharei as denúncias a V. Exa., para que possa enviá-las ao Presidente da Comissão de Ética desta Casa, e cobrarei providências. Isso aqui não é fato político, não é jornal do interior, mas sim uma questão do Ministério Público de Nova Serrana. Temos as notas taquigráficas.

Lastimo que ele, que não é meu colega, não esteja aqui para se defender, porque todos têm direito de defesa. Tenho direito de acusá-lo, porque minha função nesta Casa é fiscalizar. Não sou corporativista, mesmo porque esta Casa não permite isso, mas a opinião, acredito, é só uma. Protocolamos as denúncias junto ao Dr. Nedens Ulisses. Confio nas decisões do atuante Ministério Público, que tem feito um trabalho maravilhoso em todo o Estado, o que não pode ser negado por ninguém.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Há também a denúncia de o Deputado ter recebido ameaças de um funcionário desta Casa, diga-se de passagem, de recrutamento amplo. Que se dê ciência à Mesa para que possa ser apurada essa ameaça.

Orientei o colega Deputado a procurar a delegacia. Esse é o procedimento a ser adotado diante de ameaça de morte. Sugiro ao colega que represente à Mesa sobre esse funcionário. Mesmo sendo de recrutamento amplo, um funcionário não pode fazer ameaças de morte. Há um código de ética e de conduta, e um funcionário não pode ameaçar um Deputado.

Se for comprovado que o motorista do Deputado é funcionário desta Casa, que seja feita uma representação à Mesa, para providência e para exoneração do elemento que teve tal procedimento.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Para concluir, deixo bem claro que subirei a esta tribuna outras vezes, se não for tomada uma atitude em relação ao que falei.

Provo o que disse. Sobre as ameaças, estou tranqüilo. Sofremos muitas na Comissão de Direitos Humanos, quando da CPI do Narcotráfico, com os Deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Rogério Correia.

Enquanto estiver vivo, cumprirei minha obrigação, fazendo denúncias concretas, não denúncias levianas, como fizeram em relação ao Deputado Domingos Sávio. Se forem comprovadas, farei questão de vir à tribuna denunciá-las.

Passarei à Presidência toda a documentação. Espero que sejam tomadas as providências. Tenho a certeza de que o Ministério Público já as tomou.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - A Presidência solicita ao Deputado Durval Ângelo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que formalize sua reivindicação o mais rápido possível.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, viemos, mais uma vez, a esta tribuna para partilhar nossas angústias e, sobretudo,

nossas esperanças em relação a esta Casa e aos seus mecanismos, como as comissões.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Nobres Deputados, gostaria de fazer um registro que acredito ser importante para Minas Gerais. Foi comunicado que hoje o Presidente Lula encaminhou uma mensagem à Câmara Federal indicando o Juiz Federal Arnaldo Esteves de Lima para o Superior Tribunal de Justiça. O Ministro da Casa Civil, o Ministro da Justiça e o Vice-Presidente da República, José Alencar, receberam um manifesto do PT e do PcdOB em que se faz essa indicação.

Arnaldo Esteves era Juiz do Tribunal Regional Federal no Rio de Janeiro, mineiro de Novo Cruzeiro. Foi professor da UFMG enquanto aqui esteve, caracterizando-se por suas teses pioneiras no campo do direito, sempre com posicionamento firme e contrário ao corporativismo, com profundo senso de justiça. A bancada do nosso bloco, com o apoio de Fernando Pimentel, fez a indicação do Arnaldo, por entender que ele seria um diferencial no Superior Tribunal de Justiça, sem contar que Minas Gerais, nas últimas nomeações do Supremo e nas nomeações do Superior Tribunal de Justiça, vinha perdendo espaço nas cortes superiores em Brasília. Trata-se de algo significativo. Estamos indo à comissão para discutir a unificação dos Tribunais de Justiça e Alçada.

O Judiciário ganhará com essa indicação, pois é um profissional independente, sério, que, com toda a certeza, elevará o nome daqueles que acreditam que a justiça é fundamental para a democracia. Conheço a sensibilidade que o Deputado Padre João tem para a justiça, logo esse registro se faz necessário. Agradeço a todos que contribuíram para a indicação, especialmente ao Ministro José Dirceu e ao Vice-Presidente da República, José Alencar.

O Deputado Padre João* - Minha angústia está ligada aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A consolidação da democracia será fruto da independência dos Poderes, que devem, sempre, buscar a participação da sociedade. Ajudar, facilitar para que um seja mais eficiente é saudável; entretanto, às vezes, o Legislativo, nas Câmaras Municipais e nas Assembléias, infelizmente, funciona como apêndice do Executivo. Nem sempre o parlamentar é livre para dar seu voto em uma proposição de lei ou para fazer encaminhamentos.

Hoje, pela manhã, participei de um seminário promovido pelo Conselho Estadual de Assistência Social. Como expositor, convocaram-me para discutir as Leis nºs 12.812, conhecida como Lei das Barragens, de autoria do Deputado Ivo José, e 15.012, de minha autoria, ao lado na nobre companheira Maria José Hauelsen. Esta foi aprovada na íntegra por esta Casa, mas vetada na essência pelo Governador.

Alguns órgãos do Estado não têm uma orientação clara de sua atuação. Secretarias se omitem. Na elaboração do projeto de lei, buscamos a participação de pessoas ligadas à assistência social, à Secretaria do Meio Ambiente e à FEAM; logo, houve expressiva participação da sociedade, sobretudo dos atingidos.

Sentimos grande angústia quando o Estado se ausenta, não assumindo a sua responsabilidade diante de investimentos que envolvem milhares e milhares de famílias. Há legislações que exigem a participação efetiva do Estado, que se afasta em situações delicadas, que, às vezes, implicam até a morte ou o desaparecimento de pessoas, como em Minas Gerais.

Percebemos ainda no debate a dificuldade de se buscar um consenso, tendo em vista o verdadeiro desenvolvimento. O desenvolvimento econômico nunca pode atropelar o desenvolvimento social, cuja sustentabilidade deve ser garantida. A qualidade de vida das pessoas envolvidas em qualquer empreendimento sempre deve estar em primeiro lugar. O Estado não pode furtar-se a sua responsabilidade.

Deixo registrados a nossa angústia e o nosso protesto e faço apelo para que esta Casa possa resgatar a cada dia a essência do Legislativo: legislar, visando sempre ao bem comum; fiscalizar, garantindo também o bem da coletividade, e não o interesse da minoria, que continua explorando uma maioria fragilizada, que não tem acesso àquilo que o Estado deveria garantir, como a Defensoria Pública e a assistência jurídica. Vemos empreendimentos com aparato jurídico atropelarem uma maioria fragilizada. Esta Casa tem compromisso com o real desenvolvimento do Estado e do País, mas jamais atropelando a vida, sobretudo a do ser humano. Como parlamentares, é nosso papel, é nossa missão, é nosso compromisso resgatar a essência deste Poder. Pecamos muito em relação a isso. Garantir a autonomia dos Poderes significa resgatar o que compete, de fato, ao parlamento.

Que as Casas Legislativas nunca sejam apêndices do Executivo. Minas Gerais é Estado pioneiro em relação a muitas questões. Faço apelo aos nobres colegas para termos ação integrada e conjunta nesse sentido.

Dessa forma, estaremos contribuindo para a consolidação da democracia. Apesar de não competir a esta Casa, poderíamos fazer uma reflexão sobre a reforma política de desincompatibilização de algumas eleições. É preciso desvincular a eleição do Legislativo com o Executivo.

É difícil consertar as coisas que nascem errado. Se queremos erradicar o problema pela raiz, é inconcebível uma chapa de eleição municipal, estadual e federal, pois ela já nasce casada. O Legislativo já nasce casado com o Executivo, e esse casamento tende a permanecer ao longo de quatro anos. Deixo essa reflexão para que esta Casa analise como poderá contribuir para a reforma política. Agradeço a atenção de todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem a Assembléia Legislativa, por meio da Comissão de Participação Popular, cujo Vice-Presidente é o Deputado Gustavo Valadares, e da Escola do Legislativo, lançou um importante projeto para esta legislatura, que servirá de exemplo a outros parlamentos.

O projeto Parlamento Jovem, em parceria com a unidade São Gabriel da PUC, tem o objetivo de envolver, num primeiro momento, os jovens de Belo Horizonte nos trabalhos do Poder Legislativo. Um dos grandes problemas que enfrentamos é a diminuta credibilidade nos espaços políticos. Uma pesquisa divulgada nesta semana mostrou que, se o voto não fosse obrigatório, 52% da população de Belo Horizonte não manifestariam sua opinião nas eleições de outubro; portanto, como representantes de partidos políticos, é nosso papel estarmos cada vez mais sintonizados e afinados com a verdadeira vontade popular. Não nos podemos acomodar com o julgamento que é realizado em relação aos mandatos, de quatro em quatro anos.

Conforme escrevem e refletem vários autores de ciências políticas, é preciso criarmos mecanismos e espaços permanentes e contínuos, ou seja, contextos decisórios permanentes. A Assembléia possui vários mecanismos, como as audiências públicas, os fóruns técnicos, os seminários, os ciclos de debates e a Comissão de Participação Popular, que comemora um ano. As comissões são bastante atuantes.

O projeto Parlamento Jovem estimula a participação política da juventude, da qual temos de cuidar muito. Um país que não consegue sensibilizar seus jovens para a ação política está fadado ao insucesso. Alguns dizem - a meu ver, equivocadamente - que a juventude está afastada da política, omissa e alienada. Faço uma pergunta para nós, políticos e representantes de partido: será que estamos abrindo adequadamente espaços prazerosos e convincentes para o exercício da cidadania e da política para a juventude?

Essa é a intenção do projeto Parlamento Jovem: abrir espaço de formação para a cidadania, de acompanhamento dos trabalhos da Assembléia pela juventude, e mais, Deputado Paulo Cesar, de instrução melhor de nossas decisões. O Parlamento Jovem está envolvendo 30 estudantes do curso de Ciências Sociais de nível superior, 6 escolas de ensino médio - 3 públicas e 3 privadas -, e vários professores universitários e de ensino médio. Estão delimitados três importantes assuntos: as ações afirmativas à política de quotas - negros e pessoas portadoras de necessidades especiais -, a questão do primeiro emprego e o problema das drogas.

Esses jovens estão sendo preparados com cursos na Escola do Legislativo e orientados sobre todos os projetos em tramitação a respeito das políticas públicas mencionadas. No mês de setembro, simularão o funcionamento da Assembléia. Teremos jovens agindo como Deputados de Governo e da base ruidosa de oposição, Presidentes de comissão, assessores, pessoas que acompanham os trabalhos da Assembléia e que ficam nos corredores.

Entretanto essa simulação não ficará apenas nisso: teremos a criação de um observatório jovem de política pública, e esse é um projeto que se pretende permanente. A Universidade Católica, junto com a Escola do Legislativo, estará formando jovens para sugerir ações desta Assembléia nas várias políticas públicas.

Ontem fiquei muito feliz, e parabeno a Mesa Diretora desta Casa, hoje presidida pelo Deputado Rêmo Aloise. Por questão de justiça, quero dizer que a Comissão de Participação Popular, além de contar com a presença firme de seus membros, tem o apoio total do Presidente Mauri Torres. Além disso, por meio da Escola do Legislativo, firmou com a PUC-Minas mais uma parceria.

O Deputado Paulo Cesar (em aparte) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estava com a Escola do Legislativo em Itaúna e cheguei há pouco tempo. Pude ouvir o final do pronunciamento de um colega Deputado. Não posso dar-lhe uma resposta agora, porque ouvi apenas o final de seu pronunciamento, mas pedirei as notas taquigráficas para poder dar a resposta.

A partir desse final que ouvi, quero dizer aos colegas Deputados que algumas das denúncias feitas pela Promotoria de Nova Serrana quanto às notas fiscais fraudulentas já foram noticiadas pela televisão - TV Globo, SBT. Foram feitas montagens por alguém para prejudicar a imagem deste Deputado, quando Prefeito daquela cidade.

A Promotora de Nova Serrana tem feito algumas denúncias contra a minha pessoa e relativas à minha administração, porque venho denunciando a sua pessoa também. Por isso vem pegando no meu pé.

Essa Promotora mudou-se de Nova Serrana para Divinópolis. Já me pronunciei em reuniões nessa cidade, pois precisamos que volte para Nova Serrana, já que não tem prestado a assistência necessária.

Com relação a essas notas fiscais, denunciou que eu teria desviado R\$1.000.000,00. Disse que esses recursos seriam provenientes de convênios firmados com o DER, quando fornecia o material betuminoso, e a Prefeitura realizava o restante da obra. O DER nunca mandou um centavo para alguma Prefeitura, somente o material betuminoso. Ela denunciou sem saber o que estava fazendo.

Depois, estarei prestando esclarecimentos sobre as acusações apostas à minha pessoa. Quem mais quer que isso tudo seja apurado sou eu, para mostrar à população de Nova Serrana e de Minas Gerais que não há nada de errado, apenas uma denúncia caluniosa daquela Promotora, que não sabe o que denunciou, porque, nesse convênio, não houve repasse de recursos, mas de material. E a obra foi concluída e comprovada.

Peço desculpas ao colega Deputado por ter tomado esse tempo, mas precisava falar isso agora, quando tomei conhecimento da denúncia, pois estou-me dirigindo à Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, que contará com a presença do Secretário Herculano. Amanhã ou na terça-feira, estarei aqui esclarecendo tudo o que foi dito.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado. Como não poderei estar presente a essa reunião com o Secretário, solicito que os municípios do alto, do médio e do baixo Jequitinhonha sejam incorporados ao roteiro da Estrada Real. Várias cidades, como Minas Novas, Chapada do Norte, Virgem da Lapa, Berilo e Araçuaí, foram fundamentais na interiorização e na ocupação do território mineiro, com construções históricas e um acervo belíssimo. A Estrada Real não pode terminar em Diamantina, pois há sítios históricos, caminhos de pedras de escravos e belíssimas construções nessas cidades. Em nome deste Deputado e do vale do Jequitinhonha, solicito que encaminhe essa proposta de inclusão dessas cidades, pois o turismo nessa região pode ser uma importante alternativa de geração de renda, além de proporcionar a preservação do patrimônio histórico.

Por meio de uma audiência realizada no vale do Jequitinhonha, constatamos que seu patrimônio histórico está sendo destruído por falta de uma política adequada de conservação, de preservação e de recuperação.

O Deputado Paulo Cesar - Deputado André Quintão, essa Presidência apoiará a inclusão desse novo roteiro na Estrada Real.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Paulo Cesar. Esse pedido é também da Prefeita Telma, de Minas Novas, e da Prefeita Cacá, de Araçuaí.

O Deputado Miguel Martini (em aparte)* - Elogio essa atitude da Comissão que V. Exa. preside e a sua prontidão em atender a essas reivindicações da Mesa Diretora, na pessoa do Deputado Mauri Torres.

Há pouco tempo, quando fazia especialização na UNA, ao descobrirem que era parlamentar propus que professores e alunos viessem a esta Casa conhecer os nossos trabalhos. Prestaram testemunhos extraordinários a respeito da visita, porque não tinham a mínima idéia do que seria o Poder Legislativo, pois apenas recebiam informações deturpadas.

Isso foi extraordinariamente bom para a imagem da Assembléia Legislativa na UNA, pois essas pessoas tiveram conhecimento da verdade.

Trouxe também a esta Casa um grupo de ex-companheiros militares, oficiais e graduados, que teve a mesma reação.

Como convivemos agora com o meio acadêmico, percebemos que as universidades precisam despertar para a compreensão mínima do que seja o Poder Legislativo. Já disse isso aos responsáveis por cursos em algumas instituições. É comum ouvirmos coisas que nada têm a ver com o parlamento, com o Congresso e com a Assembléia Legislativa.

O que V. Exa. disse, e que a Casa começa a fazer agora, pode ser um caminho para o início, mas precisamos avançar mais. Existe a matéria Tópicos Especiais em diversas universidades. Essa é a questão, ou seja, os poderes constituídos deveriam fazer parte dos currículos, uma vez que, se não há conhecimento, a interação é muito pequena ou inexistente. Quanto maior o conhecimento, melhor será para a sociedade e para

o próprio parlamento, porque poderemos sair dos chavões que parte da mídia faz questão de expor, com imagem negativa. Podemos até dar sugestões de aprimoramento. No nosso caso, a TV Assembléia é um mecanismo utilizado para começarmos a nos mostrar lá fora, mas na academia, onde há formadores de opinião e onde são formados profissionais que conduzirão os destinos desta Nação, é necessário que o conhecimento seja maior.

Parabéns pela iniciativa. Precisamos cada vez mais incentivar e ampliar a nossa margem de participação. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputado Miguel Martini.

Concluindo, registro a importante participação da PUC e agradeço ao seu Reitor, Prof. Eustáquio, o Tação, pela oportunidade dessa parceria, assim como aos professores do curso de Ciências Sociais, o José Márcio, a Beth Marques, a Regina e a Cristina Vilani. Torcemos para que esse projeto seja exitoso. Caso essa experiência ocorra de maneira adequada, poderá ser ampliada e tornar-se permanente. Será muito bom para a Assembléia que os jovens estejam aqui discutindo questões relacionadas às drogas, às políticas de segurança e afirmativas, assim como as do primeiro emprego. Muito obrigado, Srs. Deputados. Obrigado Presidente Rêmoló Aloise.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, pessoas que nos assistem pelas galerias e pela TV Assembléia, funcionários da Casa, a Lei Municipal nº 5.953, de 31/7/91, autorizou o Poder Executivo de Belo Horizonte a constituir e organizar uma sociedade de economia mista, sob a denominação de Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S.A. - BHTRANS.

O art. 2º da referida lei diz: "A BHTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário, observando o planejamento urbano". A citada lei determinou a criação de uma sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, que será regida pela própria legislação e pelo seu estatuto, que foi aprovado pelo Decreto nº 6.985, do Prefeito Municipal de Belo Horizonte à época.

Entretanto, podemos notar que foi incluída no art. 3º, incisos VI e VII do estatuto, a condição de fiscalizar e policiar os sistemas de transporte, tráfego e trânsito municipais, com aplicações de sanções aos atos ilícitos de trânsito, procedendo à sua arrecadação.

Essas diretrizes estatutárias não estavam previstas na Lei nº 5.953, que autorizou a constituição da BHTRANS, pois o poder de fiscalizar e multar é do município, por meio de seus fiscais municipais específicos ou da Polícia Militar, via convênio com a Prefeitura, como determina o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Segundo o CTB, a fiscalização é definida como: "Ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivas de trânsito e de acordo com as definidas neste Código".

É oportuno ressaltar que o Poder Judiciário, de forma geral, tem entendido que todo poder de polícia, seja ele de polícia administrativa geral ou especial, é indelegável a particular, ainda que considerada empresa paraestatal.

Nos termos do CTB, a atividade de fiscalização compete às polícias militares, conforme convênio firmado com o agente do órgão ou entidade executiva do trânsito. É o chamado policiamento ostensivo de trânsito, fixando normas objetivas, ou seja, prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública do trânsito; garantir obediência às normas relativas à segurança do trânsito; assegurar a livre circulação e evitar acidentes.

O Desembargador Otávio César Valeixo, participante do I Congresso Internacional de Segurança de Trânsito, assim se pronunciou: "Ir à força da lei não está tanto na sua severidade, mas na certeza da punição". Sendo assim, a multa de trânsito tem de ser aplicada por quem de direito, pois é peça indispensável no conseqüente procedimento a ser manejado em sede judicial, caso necessário.

Para o Prof. Gilberto Monteiro, que participou da elaboração do CTB, "nenhum esforço no sentido de reduzir acidentes de trânsito terá sucesso sem uma atuação eficaz e eficiente do policiamento".

Podemos destacar que não são somente a aplicação de multas e a instalação de pardais com o intuito de arrecadar recursos que irão solucionar o problema da segurança no trânsito. A BHTRANS deve, por obrigação, educar, elaborar planos de trabalho e contratar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo, e não procurar meios de arrecadação próprios, visto que, por ser uma sociedade anônima, não poderia, em hipótese alguma, ter a delegação de aplicar sanções e multas.

Diante dos fatos, quero relatar o meu apoio ao Ministério Público de Minas Gerais, especialmente à Promotoria de Justiça em Defesa do Patrimônio Público, que já propôs ação civil pública contra a BHTRANS, visando suspender as atribuições de policiamento e atuação de infrações de trânsito na Capital.

Segundo matéria veiculada no jornal "Estado de Minas", de 9/6/2004, enquanto a ação civil pública que questiona esse poder ilícito de polícia da BHTRANS não chega ao fim, o Promotor Leonardo Barbabella explica que medidas o condutor pode tomar para se defender das multas de trânsito aplicadas pela empresa. Segundo ele, a orientação do Ministério Público é de que, sempre que forem autuados, os motoristas ingressem no Juizado Especial Cível, pedindo a anulação da multa e indenização, em virtude de terem sido autuados por órgão incompetente para tal, conforme a Constituição da República. "Se a pessoa já pagou a multa, pode pedir dano moral; se não pagou, são só danos materiais", acrescenta. Com base na ação "que no valor de até 20 salários mínimos dispensa advogado" é possível requerer, ao DETRAN-MG, o licenciamento do veículo.

Finalizando, quero também informar que a Fundação João Pinheiro está realizando uma pesquisa sobre a frota de veículos da Grande BH. Parte da pesquisa concluiu que a frota de veículos de Belo Horizonte e da região metropolitana está aumentando, percentualmente, mais do que a população, e que mais pessoas estão andando a pé. O transporte público foi avaliado no período de 2001 a 2002. A frota de veículos está crescendo cerca de 4% ao ano, enquanto o aumento da população foi de 2,4% em 2002.

Ora, senhoras e senhores, será que a BHTRANS vai ficar esperando esse crescimento chegar ao seu ponto máximo e, mesmo assim, continuar aplicando multas ilegalmente?

Isso é muito sério, porque no estatuto da empresa consta a ação de fiscalização e de punição, mas, na lei que a Prefeitura criou para regulamentar a ação da BHTRANS, não consta autorização legal para ela impor multas ou taxar alguém, nem tampouco recolher veículos. Sua

função deveria ser educativa, o que não vem ocorrendo, e jamais poderia ser de policiamento. Como empresa paraestatal, S.A., portanto uma empresa de direito privado, não tem competência, pelo Código de Trânsito Brasileiro, para aplicar multas e taxas em nenhuma cidade e em nenhum Estado do nosso País.

Todos aqueles que se sentirem lesados podem procurar o Ministério Público, a justiça, o meu gabinete ou o de quem quiser orientá-los. O meu gabinete está pronto para receber as reclamações e dar as orientações de como agir. Isso é extremamente importante. Como Deputados, a nossa função é fiscalizar tudo que provoque danos à população. E, após minucioso estudo, verificamos que a BHTRAS se encontra numa situação irregular. A fiscalização de polícia realizada pela BHTRANS é irregular. A possibilidade dessa fiscalização não consta na lei. Colocaram-na no estatuto, mas ela não foi legitimada pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, que representa os interesses da população belo-horizontina.

Estou aqui, nesta tribuna, defendendo o cidadão mineiro, principalmente o da RMBH, porque, há muito tempo, a BHTRANS realiza essas investidas ilegais. Essa empresa foi criada com o objetivo de educar e de corrigir as situações irregulares no trânsito, mas, infelizmente, é o que menos faz. É arbitrária e mal-educada, além de agir ilegalmente. Novamente, o poder público age ilegalmente com os cidadãos do nosso Estado. Portanto, apresentamos essa denúncia e acompanharemos a ação cível do Ministério Público contra a BHTRANS.

Registro que estamos na Semana Nacional de Prevenção às Drogas. Hoje participei, na Associação Médica, de uma reunião de debates das ações da iniciativa pública e privada para o combate, principalmente preventivo, às drogas. Várias entidades participaram. Ações desse tipo são louváveis, não só nesta semana, mas em todos os dias, com todos os órgãos públicos e privados comungando pelos ideais de prevenção a esse mal que aterroriza, que causa tanta violência e tanto mal à saúde, à educação, à segurança e à vida dos brasileiros e de todo o mundo.

Espero que dessa reunião saiam soluções e caminhos para minorar esse câncer que atinge a nossa sociedade. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/6/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Ormeu Rabello Filho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2004

Objeto: aquisição de materiais de informática. Licitantes vencedoras: Universal Comercial Ltda. (lote 01); Golden Distribuidora Ltda. (lotes 02 e 13); LDR Soluções Ltda. (lote 03); Live Informática Ltda. (lote 04); DDA Comercial Ltda. (lote 05); BKS Center Brás Ltda. (lotes 06, 07 e 08); Info Office Shop Ltda. (lotes 09 e 10); Vibhuti Comércio Ltda. (lote 11); Laser Toner do Brasil Ltda. (lote 12); Elmo Papelaria Ltda. (lote 15); César Reis Office Products Ltda. (lote 16) e RV Comércio e Representações Ltda. (lotes 17 e 18).

Belo Horizonte, 28 de junho de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2004

Objeto: aquisição de materiais de escritório. Licitantes vencedoras: Webs Informática Ltda. (lotes 04 e 10); Máximo Distribuidora Ltda. (lotes 01, 02, 03, 17 e 18); Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda. (lotes 05, 07, 09, 13, 15 e 19); Supritel Distribuidora Ltda. (06, 08, 14, 16, 20 e 21); Spress Computadores e Suprimentos Ltda. (lote 12) e Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda. (lote 11).

Belo Horizonte, 28 de junho de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 12/7/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade o fornecimento e instalação de sistemas de

recepção e de sistemas de retransmissão de sinais de radiodifusão em sinal aberto da TV Assembléia, no interior do Estado de Minas Gerais, pelo período de 12 meses.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Livraria Daldegan Ltda. Objeto: fornecimento de livros para biblioteca. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 44905200. Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2004. Vigência: 15/6/2004 a 31/12/2004.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.484/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/6/2004, na pág. 32, col. 2, ao final, onde se lê:

"Jayro Lessa", leia-se:

"Jayro Lessa (voto contrário)".

E onde se lê:

"José Henrique (voto contrário)", leia-se:

"José Henrique".